

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE****Aviso n.º 14 127/2007**

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 13 de Junho de 2007, passa a contrato a termo incerto com Elisa Maria Melo Gomes Sousa, na categoria de chefe de teatro, com início em 2 de Julho de 2007, por urgente conveniência de serviço.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611035412

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso n.º 14 128/2007**

**Processo n.º 553/2007/URB, em nome de Empreendimentos Avelino da Silva — Construção e Comércio de Imóveis, L.ª**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 44 do alvará de loteamento n.º 13/2002, emitido em 31 de Julho de 2002, que consiste em aumentar a área de construção (mais 200 m<sup>2</sup>), criando mais um andar recuado para instalação de uma sala de condomínio, aumentar a área de implantação e de estacionamento coberto (mais 66 m<sup>2</sup>) e diminuir a área do lote (menos 20 m<sup>2</sup>), cedendo essa área para circulações, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 02376/070802, da freguesia e concelho de Santa Maria da Feira. A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sito no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas). No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

20 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Silva Oliveira*.

2611035581

**Aviso n.º 14 129/2007**

**Processo n.º 916/2007/URB, em nome de Maria Helena Soares de Almeida**

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote 12 do alvará de loteamento n.º 3/99, emitido em 12 de Fevereiro, que consiste em eliminar a cave, redefinir a implantação da habitação, adaptando-a à nova implantação da habitação do lote 11 (alterado), aumentar a área de implantação, aumentar a área de construção para anexos e diminuir a área total de construção, que corre os seus termos sob o processo especificado em epígrafe. O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 03046/140301, da freguesia de São João de Vêr, deste concelho. A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sito no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas). No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

20 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Silva Oliveira*.

2611035594

**Rectificação n.º 1225/2007**

Para os devidos efeitos e por meu despacho rectificativo de 4 de Julho de 2007, rectifica-se o aviso, desta Câmara Municipal, n.º 12 148/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2007, referente a reclassificações profissionais de vários funcionários. Assim onde se lê «proceda-se à reclassificação profissional, a título definitivo, do funcionário Domingos Freitas Pinto, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, para tesoureiro, escalão 5, índice 269» deve ler-se «proceda-se à reclassificação profissional, a título definitivo, do funcionário Domingos Freitas Pinto, assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269, para tesoureiro principal, escalão 1, índice 269».

O funcionário reclassificado deverá aceitar o novo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação da rectificação no *Diário da República*, ficando sem efeito o prazo anteriormente concedido no aviso acima mencionado.

18 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611035335

**CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL****Aviso n.º 14 130/2007****Reclassificação profissional — Nomeação definitiva**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2007, Neuza Isabel Frazão Ferreira, foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 2, índice 209, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611035385

**Aviso n.º 14 131/2007****Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo**

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo pelo prazo de um ano com Ana Cristina Pires de Carvalho da Silva, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007 e termo em 16 de Setembro de 2008, para a categoria de assistente administrativo, com Ana Sofia Evaristo Duarte Martins, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2007 e termo em 14 de Novembro de 2008 para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 1, com Sónia Cristina Candeias Bronze, com efeitos a partir de 21 de Novembro de 2007 e termo em 21 de Novembro de 2008 para a categoria de técnico superior de geografia de 2.ª classe, e com Gina Isabel Silva Amaro, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2007 e termo em 28 de Novembro de 2008 para a categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, 1.º e 10.º, n.º 2, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (regime jurídico do contrato individual de trabalho da Administração Pública), 139.º e 140.º do Código do Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Julho de 2007. — O Vereador com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611035495